



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 1051/2013

São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 157/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, bem como a Certidão do Secretário-Geral da Presidência, constantes no PA-4975/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, referente à viagem para a cidade de Pedreiras, no dia 2/9/2013, a fim de tratar de assuntos referentes ao funcionamento do PJe na Vara do Trabalho daquele Município.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período 2 a 3/9/2013, tendo em vista que o magistrado retornou um dia depois, em face da necessidade do máximo aproveitamento das questões relativas ao PJe, durante o horário de expediente da Vara do Trabalho de Pedreiras, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF